



Apresentação da Chamada de Propostas

# PROGRAMA DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS (PPPP) 2024/2025

24 de Julho 2024, das 9h às 10h30

Site do Programa - <https://fapesp.br/pppp>  
Página do Programa: <https://www.pppp-fapesp.blog/>  
Edital 2024/25 - <https://fapesp.br/politicaspUBLICAS>  
Contato - [chamada-pppp@fapesp.br](mailto:chamada-pppp@fapesp.br)

## Objetivo do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas

Apoiar projetos de pesquisa científica que visam à produção e/ou sistematização de conhecimentos diretamente relevantes para a formulação, revisão, redesenho, aprimoramento, análise, monitoramento ou implementação de políticas públicas em execução (existentes), em construção (previstas) ou em idealização (inovadoras).

### Características principais

- a) Aplicação direta de conhecimento científico no aprimoramento de políticas públicas, em processos de gestão e/ou inovação em gestão, que contribuam para o desenvolvimento sustentável e melhoria do bem-estar da sociedade.
- b) Exigência de **coprodução** na proposição, elaboração e execução dos projetos, na formulação, desenho, redesenho, análise, monitoramento, implementação e inovação da gestão pública

## Visão de coprodução do Programa:

**Todas as etapas do projeto** - *concepção, preparação da proposta, submissão, execução, análise de resultados, aplicação dos resultados na gestão pública, divulgação & publicação e acompanhamento* - resultam de **trabalho colaborativo estruturado entre os atores envolvidos na equipe** (p.e. pesquisadores, gestores públicos, sociedade civil, público alvo), especialmente entre o Pesquisador Responsável e Gestor Responsável do projeto.

# Chamada 2023 - 124 propostas submetidas



## Instituição Sede

| Sede    | #  | %   |
|---------|----|-----|
| USP     | 32 | 46% |
| UNESP   | 7  | 10% |
| UNICAMP | 5  | 7%  |
| UNIFESP | 5  | 7%  |
| UFABC   | 4  | 6%  |
| PUC     | 3  | 4%  |
| IB-SP   | 2  | 3%  |
| UFSCAR  | 2  | 3%  |
| FGV     | 2  | 3%  |
| APTA    | 1  | 1%  |
| UNIVAP  | 1  | 1%  |
| USCS    | 1  | 1%  |
| CEBRAP  | 1  | 1%  |
| INSPER  | 1  | 1%  |
| INCOR   | 1  | 1%  |
| HC      | 1  | 1%  |
| IS-SP   | 1  | 1%  |

## Instituição Parceira

| EsferaPar           | #  | %   |
|---------------------|----|-----|
| Prefeitura          | 23 | 33% |
| Gov. Estadual       | 23 | 33% |
| Gov. Federal        | 14 | 20% |
| Autarquia Estadual  | 2  | 3%  |
| Comitê              | 2  | 3%  |
| Autarquia Municipal | 2  | 3%  |
| Sociedade Civil     | 2  | 3%  |
| Agência Federal     | 1  | 1%  |
| Conselho Federal    | 1  | 1%  |

## Perfil do PR

| Histórico        | #  | %   |
|------------------|----|-----|
| Auxílio Pesquisa | 38 | 58% |
| Nenhum           | 17 | 26% |
| Só bolsa         | 10 | 15% |
| Outros Auxílios  | 1  | 2%  |

## 70 propostas aprovadas - números

| Parâmetro        | Valor          | Unidade           |
|------------------|----------------|-------------------|
| # total de meses | 2.650          | meses             |
| # médio de meses | 38             | meses             |
| Valor Total      | R\$ 82.796.178 | Reais             |
| Valor/mês        | R\$ 31.244     | Reais/mês         |
| # de propostas   | 70             | projetos          |
| # de Sedes       | 17             | instituições      |
| # de Parceiras   | 38             | Instituições      |
| PR feminino      | 38             | mulheres          |
| PR masculino     | 32             | homens            |
| Idade Média PR   | 54             | anos na submissão |
| Idade Máxima PR  | 80             | anos na submissão |
| Idade Mínima PR  | 34             | anos na submissão |

# Composição **obrigatória** da equipe



**Instituição Sede  
(ICT)**



**Instituição Parceira  
(Gestão Pública\*)**



**Pesquisador  
Responsável**

Coordenação geral e da  
equipe de pesquisa

**Gestor Público  
Responsável**

Coordenação da equipe  
de gestão pública

*\*Instituição Parceira  
pode ser de natureza  
privada (ONG, Sociedade  
Civil, etc) contanto que  
ente público seja  
Instituição Associada*

# Composição **opcional** da equipe (desejável)

**Instituição Associada**

Sociedade Civil, ente público, setor privado, associação, ONG, coletivo, etc. institucionalizado

**Colaborador**

Pessoas representantes do público-alvo das políticas públicas analisadas ou pessoas que tenham conhecimentos científicos, técnicos ou tradicionais específicos sobre as políticas públicas envolvidas (por exemplo: coletivos, lideranças comunitárias, ativistas).

**Bolsistas e apoio técnico**

## Instituição Parceira - Definição

São usualmente secretarias estaduais ou municipais, empresas estatais, prefeituras, ministérios públicos, tribunais de contas ou de justiça, agências reguladoras, fundações públicas ou ligadas ao governo, institutos de pesquisa ligados à administração direta

No presente edital, haverá **duas fases de submissão**, conforme a **natureza da Instituição Parceira**:

**Fase 1:** Órgãos do **executivo municipal** não podem participar (ex. prefeituras e secretarias municipais) como Instituição Parceira (podem como Instituição Associada). Ministérios, secretarias estaduais, empresas estatais, ministérios públicos, tribunais de contas ou de justiça, agências reguladoras, fundações públicas ou ligadas ao governo, institutos de pesquisa ligados à administração direta e frentes parlamentares legislativas ou entidades privadas (Sociedade Civil) acompanhadas de ente público como Instituição Associada

**Fase 2:** Prefeituras e secretarias municipais e outros entes públicos ligados ao executivo municipal como Instituição Parceira

|                | Fase 1  | Fase 2                        |                       |
|----------------|---|-------------------------------|-----------------------|
|                | Julho/2024                                      | Março/2025                    |                       |
| <b>Etapa 1</b> | <b>Submissão das pré-propostas</b>              | <b>Até 30/08/2024</b>         | <b>Até 18/04/2025</b> |
|                | Resultado máximo para análise das pré-propostas | Até 30/09/2024                | Até 20/06/2025        |
| <b>Etapa 2</b> | <b>Submissão das propostas completas</b>        | <b>Até 25/10/2024</b>         | <b>Até 25/07/2025</b> |
|                | Painel de Avaliação                             | Fevereiro/2025                | Outubro/2025          |
|                | <b>Anúncio dos resultados</b>                   | <b>A partir de Abril/2025</b> | <b>Novembro/2025</b>  |

## Fase 1

### Etapa 1: Pré-Proposta - até 30.08.24

#### Formulário de Enquadramento

(Anexo 2)

1. Informações gerais
2. Equipe
3. Adesão às características do Programa PPP
  - 3.1 Processo de gestão pública, políticas públicas e parcerias envolvidas
  - 3.2 Processo de coprodução
  - 3.3 Persistência dos efeitos dos resultados
  - 3.4 Riscos e sua mitigação

#### Cronograma de alinhamento

**Resposta desta  
consulta em até  
30 dias após a  
submissão!**

**Aderência ao Programa, não  
analisa mérito, feita pela  
equipe interna da Fapesp**

#### Declaração de interesse da Instituição Parceira

Anexar ao SAGE carta assinada por responsável na Instituição Parceira que:

- (i) Garanta o oferecimento de condições adequadas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- (ii) Apresente claramente a natureza da sua colaboração para o projeto, participando de sua concepção;
- (iii) Comprometa-se a participar da execução do projeto através da equipe indicada no formulário de enquadramento (nomear a equipe envolvida novamente nesta declaração);
- (iv) Comprometa seus esforços para viabilizar a implementação dos resultados obtidos na pesquisa;
- (v) Ofereça contrapartida, econômica e/ou financeira, comprometimento de quadros, infraestrutura e materiais de consumo para o desenvolvimento do projeto, entre outras, conforme item 8.4.



## Fase 1

## Etapa 2: Proposta completa

O aviso de resultado da análise de enquadramento (pré-proposta) será feito via SAGE:

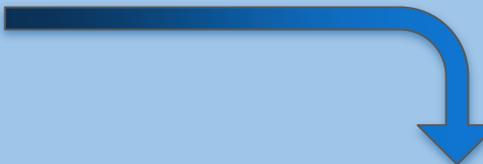
Propostas **não enquadradas** terão o resultado da análise sendo despachado via SAGE, com um e-mail avisando para acessarem o resultado e pareceres via SAGE. Não haverá pedido de recurso nessa etapa.

As **propostas enquadradas** não terão despacho nessa etapa, pois será aberta uma diligência (também haverá um e-mail avisando sobre isso) para submeterem a proposta completa, que inclui todos os documentos complementares (projeto de pesquisa, orçamentos, planos de bolsas, etc).

**Roteiro do projeto (Anexo 1)** - o roteiro tem campos obrigatórios e outros sugestivos. Adapte as sugestões às características do seu projeto se necessário.



1. *Títulos*
2. *Resumos*
3. *Alinhamento das atividades científicas e de gestão pública*
4. **Projeto Científico e de Gestão Pública**
5. *Plano de avaliação de desempenho*
6. *Equipe*
7. *Bibliografia*

- 
- a) Contexto das políticas públicas
  - b) Evolução da política pública ou antecedentes
  - c) **Objetivos e resultados pretendidos na gestão pública**
  - d) **Necessidade e uso do conhecimento científico**
  - e) **Apropriação e aplicação do conhecimento científico**
  - f) Contexto do conhecimento científico
  - g) Metodologia e delineamento científico
  - h) **Resultados científicos independentes**
  - i) Riscos envolvidos



## **Proposta:**

Mérito e formalismo: assessores externos (ad hoc de gestão e pesquisa), Painel de Avaliação, parecer da Comissão do Programa e decisão final da Diretoria Científica e Conselho Técnico Administrativo da FAPESP.

## **Formulários de assessoria:**

Atenção aos formulários de assessoria *ad hoc* (pesquisa e gestão pública). A proposta deve ter os elementos necessários para as perguntas dos formulários apresentados de forma clara e objetiva!

## Anexo 3 – Formulários de Assessoria: é com base nesses formulários que os assessores irão analisar as propostas, contemple respostas objetivas a todas as perguntas na proposta

### Assessor Científico

- 1) Análise do projeto em relação aos aspectos científicos envolvidos;
- 2) Alinhamento dos produtos científicos com as demandas da gestão pública;
- 3) Análise do Plano de Avaliação de Desempenho do projeto;
- 4) Análise de protocolo de publicação e divulgação científica;
- 5) Experiência do pesquisador responsável e sua equipe,
- 6) Mérito das Bolsas solicitadas para a Instituição Sede (Pesquisa);
- 7) Orçamento;
- 8) Análise geral da proposta.



### Assessor de Gestão Pública

- 1) Análise do projeto em relação aos aspectos de gestão pública envolvidos;
- 2) Alinhamento dos produtos científicos com as demandas da gestão pública;
- 3) Análise do Plano de Avaliação de Desempenho do projeto;
- 4) Experiência do gestor público responsável e sua equipe;
- 5) Mérito das bolsas solicitadas para a equipe da Instituição Parceria (Gestão Pública);
- 6) Análise geral da proposta.

#### *Atenção para:*

- a) Relevância e independência do componente científico
- b) Escala e caráter de extensão não pode ser financiado

**Duração:** de 24 a 48 meses

Financiamento de até R\$ 500 mil por ano - **máximo de R\$ 2 milhões por proposta**, incluindo:

1. Material Permanente nacional ou importado até R\$ 150 mil por item
2. Material de Consumo nacional ou importado
3. Serviços de terceiros contratados no Brasil ou exterior
4. Transporte e diárias
5. Bolsas como item orçamentário\*:
  - *Treinamento Técnico e Participação em Cursos*
  - ***Iniciação Científica***
  - *Mestrado*
  - ***Doutorado e Doutorado Direto***
  - *Pós-Doutorado*
  - *Jornalismo Científico*
  - *Ensino Público*

**\* No PPPP só existe a figura de um Pesquisador Responsável, único possível orientados de todas as bolsas aprovadas no âmbito do projeto.**

**\* para quaisquer bolsas aprovadas (acadêmicas e técnicas), o máximo de horas de dedicação permitido pela FAPESP em atividades adicionais empregatícias é de 8 horas por semana.**

### Acordo de Cooperação assinado entre Instituição Sede e Instituição Parceira

Convênio ou Acordo de Cooperação técnica entre a Instituição Sede e a Instituição Parceira (documento obrigatório para a etapa de contratação), contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

I - descrição do objeto, com a previsão das etapas ou fases de execução, bem como do cronograma de resultados esperados em cada etapa, se for o caso;

II - obrigações dos partícipes;

III - contrapartida das entidades parceiras, o cronograma e a forma de desembolso;

IV - questões referentes à propriedade intelectual;

V - as hipóteses de denúncia e rescisão; e

VI - a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução do ajuste.



**Obrigada pela atenção!**  
**Contato: [chamada-pppp@fapesp.br](mailto:chamada-pppp@fapesp.br)**